



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 14 DE JULHO DE 2021

O Conselho do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º. Referenda a Portaria DIR nº 011/2021 que tem por objeto aprovar a participação da docente **Stefania Becattini Vaccaro**, no projeto de pesquisa “Sistematização de Evidências na Implantação e Gestão de Políticas e Conselhos de Direitos das Pessoas Idosas, com curso EAD associado, visando a formação e transferência de conhecimento para o fortalecimento de Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa”, por meio de colaboração esporádica, no qual as atividades serão executadas virtualmente dentro de uma carga horária semanal de 3 horas, no período de 01/07/2021 a 28/02/2022, sem quaisquer prejuízos à Universidade Federal de Lavras.

Art. 2º. A docente irá colaborar como pesquisadora participante do Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável da Universidade Federal de Viçosa e receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 2.500,00, pelo trabalho desenvolvido.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor em quinze de julho de dois mil e vinte e um.


ANA LUIZA GARCIA CAMPOS